**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.**

APROVAÇÃO SIMPL
Em: 06/10/2022
Ailson Ferreira Frota Fil:
Presidende da C.M.S.G.A

**INDICAÇÃO nº: 293 /2022**

**AUTOR:** FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM

O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM,** infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante–CE, e no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a roçagem manual nas margens das estradas das localidades de Jacarequara e Córrego, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de setembro de 2022.

**FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO**
Vereador - DEM

05/09/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA